

PORTARIA Nº 1299, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor OSMAR GLASITO DA SILVA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes, do servidor **OSMAR GLASITO DA SILVA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 21026120.1.01461/22-1). O período averbado compreende **1.140 dias**, correspondendo há **03 anos, 01 mês e 15 dias**.

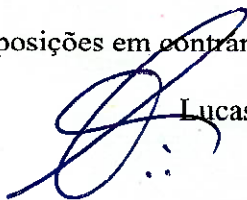
Art. 3º Estado de Rondônia discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma nº 237/2015. O período averbado compreende **4.241 dias**, correspondendo há **11 anos, 07 meses e 16 dias**.

Art. 4º O período total averbado compreende **5.381 dias**, correspondendo há **14 anos, 09 meses e 01 dia**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

